



1. **COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS** – As atuações da ICE DO BRASIL cumprem os princípio: Declaração Universal dos Direitos Humanos, OIT – Organização Internacional de Trabalho e os Dez Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas.

2. **SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE** – As pessoas deverão zelar pela sua própria segurança de dos demais colegas de trabalho, cumprindo as normas de Segurança e Meio ambiente conforme as Normas OSHAS 18001 e ISO 14001 onde a ICE do Brasil é certificada desde 2012.

3. **IGUALDADE E OPORTUNIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO** – Nenhum tipo de discriminação será aceito pela ICE DO BRASIL seja de cor, raça, sexo, religião, ou outro, assim como todas as pessoas abrangidas por este código deverão ter a mesma oportunidade.

4. **USO DE PROTEÇÃO DOS ATIVOS SOCIAIS** – Serão sempre disponibilizados recurso suficientes para o desempenho das atividades profissionais. Estes recursos deverão ser utilizados de forma adequada e para fins de interesse da companhia.

5. **CONFLITO DE INTERESSES** - Devem ser evitadas situações que possam ocasionar conflitos de interesses pessoais reais ou potenciais e os da ICE DO BRASIL.

6. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS ALHEIAS A ICE DO BRASIL** – As pessoas não poderão prestar serviços laborais ou profissionais para outras sociedades, quando signifique concorrência desleal com a ICE DO BRASIL ou quando na capacidade profissional e no esforço pessoal necessário para o desempenho das funções.

7. **RELAÇÃO COM GOVERNOS OU AUTORIDADES** – O cumprimentos das Leis do país referente às suas atividades

**PRESENTES E ATENÇÃO**– Presentes não deverão ser aceitos, dependendo das circunstâncias que se realizem, ou ultrapassem um valor razoável, de acordo com os costumes e praticas locais.

9. **TRANSPARENCIA DA INFORMAÇÃO** – A transparência na informação é um princípio básico que deve reger a atuação da Empresa e das pessoas abrangidas por este código. A transparência deverá ser relevante, verdadeira, clara e completa.

10. **PROTEÇÃO DE DADOS DE CARATER PESSOAL** – A ICE DO BRASIL deverá cumprir a legislação dos para a proteção dos dados pessoas dos empregados, clientes e fornecedores, assim como as pessoas que desempenham funções com acesso a esses dados deverão comprometer-se em assegurar a confidencialidade respeitando os direitos legítimos dos titulares.

11. **INFORMAÇÃO RESERVADA E CONFIDENCIAL** – A informação que seja de propriedade ou custodiada pela ICE DO BRASIL será, em caráter geral, considerada como informação reservada, confidencial e/ou de uso interno, exceto a informação que tenha caráter público.

12. **RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONTRATADAS** – Relações duradouras com clientes, imparcialidade e objetivo com os fornecedores e contratadas deverão ser mantidas e baseadas em confiança, honestidade e respeito mutuo.

13. **CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA DA CONCORRÊNCIA** – Respeitar a livre concorrência, cumprindo a norma de defesa da concorrência. Não serão admitidas condutas de abuso ou qualquer outra forma de restrição da concorrência.

14. **MEDIDAS CONTRA SUBORNO E CORRUPÇÃO**– Não serão admitidos que nenhuma pessoa individual ou coletivamente abuse da sua influência, real ou aparente, para obter ilicitamente um negócio ou vantagem por parte de qualquer entidade ou privada.

15. **FORMAÇÃO** – A ICE DO BRASIL promoverá a formação de seus empregados, com igualdade de oportunidade e desenvolvimento profissional, contribuindo para obtenção dos objetivos do grupo.

**ICE DO BRASIL LTDA.**

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 58 - Centro Piquete, SP – 12.620-000

Fone/fax: 12 3156-4764 / 3156-3311 e-mail: [ice@icebrasil.com.br](mailto:ice@icebrasil.com.br)

[www.icebrasil.com.br](http://www.icebrasil.com.br)